



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 00088.002052/2014-10

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constantes no Despacho-ASCON (0095858) e Despacho DICON/COFIN (0110942), registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 221/2014**, celebrado com a empresa **APECÊ – SERVIÇOS GERAIS LTDA**, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

1. De R\$ 11.544.007,68 (onze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, sete reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 12.129.800,04 (doze milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos reais e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de janeiro de 2017, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017;
2. De R\$ 12.129.800,04 (doze milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos reais e quatro centavos) para R\$ 12.317.444,16 (doze milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2017 até 28 de fevereiro de 2017, referente ao reajuste das tarifas de transporte público no Distrito Federal.
3. De R\$ 12.317.444,16 (doze milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 12.390.433,68 (doze milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), a partir de 1º de março de 2017, referente ao reajuste no valor do plano de saúde dos funcionários.

Brasília, 4 de maio de 2017

**GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**

Diretor de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Girley Vieira Damasceno, Diretor**, em 04/05/2017, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0144918** e o código CRC **1360FE3A** no site:



[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Processo nº 00088.002052/2014-10

SEI nº 0144918